



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

## Portaria nº 432/2022 – de 03 de Novembro de 2022

### (Retificar a Portaria nº 425/2022, de 27 de Outubro de 2022)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### Resolve

**Art. 1º** Retificar, a Portaria nº 425/2022, de 27 de Outubro de 2022, que promove horizontalmente, a partir de 1º de Novembro de 2022, o servidor **Flávio Antunes de Oliveira**, matrícula nº 1890, para onde se lê “Classe/Nível Atual A-27 e Classe/Nível Novo A-28”, leia-se “Classe Nível Atual A-28 e Classe/Nível Novo A-29” e servidor **Robson Ferreira Soares**, matrícula nº 3417, para onde se lê “Classe/Nível Atual E-1 e Classe/Nível Novo E-2”, leia-se “Classe/Nível Atual F-1 e Classe/Nível Novo F-2”

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 1º de Novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 03 de Novembro de 2022.

Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 08/11/22, Edição nº 2324

Assinatura